

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Barra do Corda - MA, 18 de junho de 2024

A Sua Senhoria a Senhora
Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de Receitas e Despesas
Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA

Assunto: Locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento de forma provisória, da U.E. **PEDRO MARINA (PONTO 01)**, localizada no Povoado Jatobá, na Zona Rural do Município de Barra do Corda.

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente estamos encaminhando a documentação exigida conforme decreto nº 141 de 29 de Dezembro de 2023, para eventual Locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento, de forma provisória, da U.E. **PEDRO MARINA (PONTO 01)**, localizada no Povoado Jatobá, na Zona Rural do Município de Barra do Corda, por um período até 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura do contrato.

A Secretaria Municipal de Educação não possui espaços suficientes e disponíveis para suas acomodações, assim, se faz necessário que haja imóveis desocupados à disposição de locação, pois a mesma necessita abrigar as instalações de forma provisória para o funcionamento da U.E. **PEDRO MARINA (PONTO 01)**, localizada no Povoado Jatobá.

O imóvel objeto do presente processo tem que ser localizado no Povoado Jatobá, Zona Rural de Barra do Corda - MA, com fácil acessibilidade, e com características apropriadas para o serviço em tela, bem espaço suficiente para que o município possa realizar a instalação de cadeiras, mesas e ventiladores, para acomodação de um total de **11 alunos**, uma vez que o espaço conta ainda com:

- Local coberto e arejado
- Rede de abastecimento de água
- Rede de abastecimento de energia elétrica

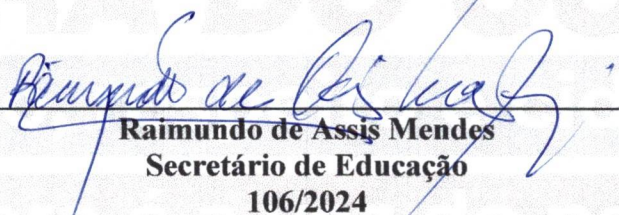
- Rede de iluminação pública
- Melhorias em torno da região, podendo ser: comércios, panificadoras, igrejas, escolas, entre outros que viabilizem a movimentação de pessoas, não deixando o local deserto.

O imóvel no qual tem por objeto este processo de inexigibilidade, possui área total de 210 m² e 100 m² de área construída contendo dois quartos, uma sala de estar, uma cozinha, um banheiro de uso comum e uma área externa. Conta ainda com água encanada, sistema elétrico, imóvel em piso de cimento, terreno nivelado, de fácil acesso e vias vicinais asfaltadas.

O imóvel, visa preencher as devidas exigências da Secretaria Municipal de Educação para abrigar, de forma temporária, as instalações destinadas ao funcionamento da **U.E. PEDRO MARINA (PONTO 01)**, localizada no Povoado Jatobá, na Zona Rural do Município de Barra do Corda.

No mais, informamos ainda que, em anexo, segue a documentação referente para que seja realizada a contratação, bem como, não há registros em cartório do imóvel, por se tratar de uma zona rural, anexamos declaração de residência com firma reconhecida do proprietário (posse) do imóvel.

Sem mais subscrevemo-nos.



Raimundo de Assis Mendes
Secretário de Educação
106/2024



PORTARIA Nº 106/2024 – GAB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO, DE GESTOR INTERINO DOS RECURSOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, RAIMUNDO DE ASSIS MENDES**, inscrito no CPF sob o número: 726.090.013-04, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Educação Interino, de Gestor Interino dos Recursos do Precatório do FUNDEF e do Fundo Municipal de Educação do Município de Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

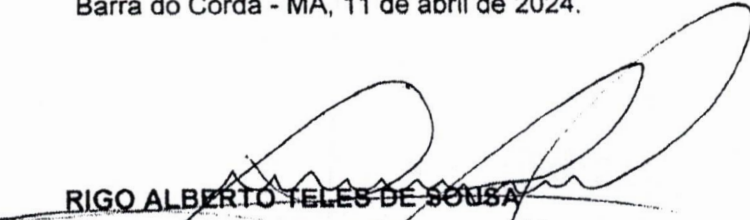
Artigo 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda - MA, 11 de abril de 2024.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
- Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 379/2021 – GAB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a servidora **KARYNA FEITOSA DE MORAES**, CPF nº 050.401.683-06, para exercer a função de **Fiscal de Contratos** da Secretaria de Educação do Município de Barra do Corda- MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 26 de outubro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL



1 - DADOS DO IMÓVEL

Povoado Jatobá (ponto 1), na Zona Rural do Município de Barra do Corda, possui área total de 210m² e 100m² de área construída, contendo dois quartos, uma sala de estar, uma cozinha, um banheiro de uso comum, e uma área externa. Conta com água encanada e sistema elétrico, imóvel em piso em cimento queimado, terreno nivelado, fácil acesso as vias vicinais trafegáveis.

2 - DADOS DO LOCADOR

Oclécio Silva Noletto, Casado, nascido em 07/06/1984, portador da cédula de identidade RG nº 206274420025 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 011.602.243-40.

3 - DADOS DO PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, R. Isaac Martins, 297 - Centro, Barra do Corda - MA, 65950-000.

4 - CONDIÇÕES

Valor de locação mensal: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);


Valor de locação global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

Finalidade: Locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento de forma provisória, a **U. E. Pedro Marina (Ponto 01)** localizada no Povoado Jatobá, na Zona Rural do Município de Barra do Corda;

Período de locação: Até 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura do contrato;

A presente proposta tem validade de **90 (Noventa) dias**. O locatário está ciente que após o recebimento das chaves o mesmo irá pagar todos os valores relacionados ao imóvel, bem como Aluguel, Água e Luz, os pagamentos de aluguel se darão através de depósito em conta em nome do Sr.: OCLÉCIO SILVA NOLETO.

Barra do Corda/MA 30 de maio de 2024.



OCLÉCIO SILVA NOLETO.